



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 266 AO PLO Nº 208/2023** **AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a** **despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Lar São Judas Tadeu: aquisição de materiais e equipamentos.	R\$ 20.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador Rogério Ramos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 266 AO PLO Nº 208/2023 - Recebida em 18/11/2023 17:52:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ROGÉRIO RAMOS  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirml\\_assinatura](https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirml_assinatura) e informe o código 1689-7B4C-13B1-DD27.





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir na aquisição de materiais e equipamentos no Lar São Judas Tadeu. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento das atividades socioassistenciais do Lar. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a melhorias necessárias.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de materiais e equipamentos no Lar São Judas Tadeu.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.

